



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIERTE

S.Sessões,

16/03/2020

  
Presidente

PARECER N° 23/2020

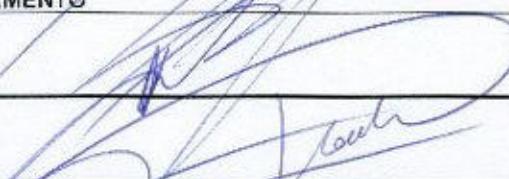
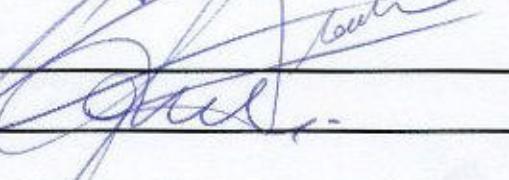
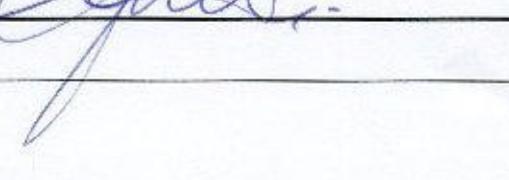
**OBJETO:** Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria dos Vereadores Francisco Leandro Gonzalez, Evandro Antonio Folieni, Luis Carlos de Paula, Armando Perazzelli e Wagner Mateus Ferreira.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A propositura altera o 104 do Regimento Interno a fim de antecipar em uma hora o início das sessões ordinárias, isto é, das 20 para as 19 horas.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Avalio que a proposta, além de constitucional e legal, alcança o interesse público, já que possibilita que mais pessoas acompanhem presencial e virtualmente as sessões camarárias.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de março de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO 
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO 
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO 
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO 
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO 
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO 

Câmara Municipal  
de Bariri

16 MAR. 2020

PROTOCOLO  
Nº 151